

PORTARIA Nº. 403/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1804/2015, datado de 05/05/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, ao Servidor ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº. 031/2003, de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 07 de maio de 2015.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0744 Página: 53 Ano: IV

Data: 08/05/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5790C5D3*

*ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal*